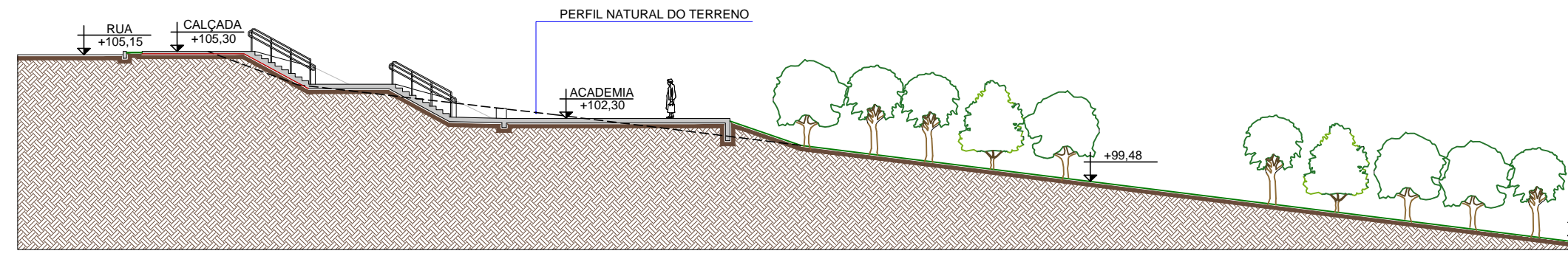
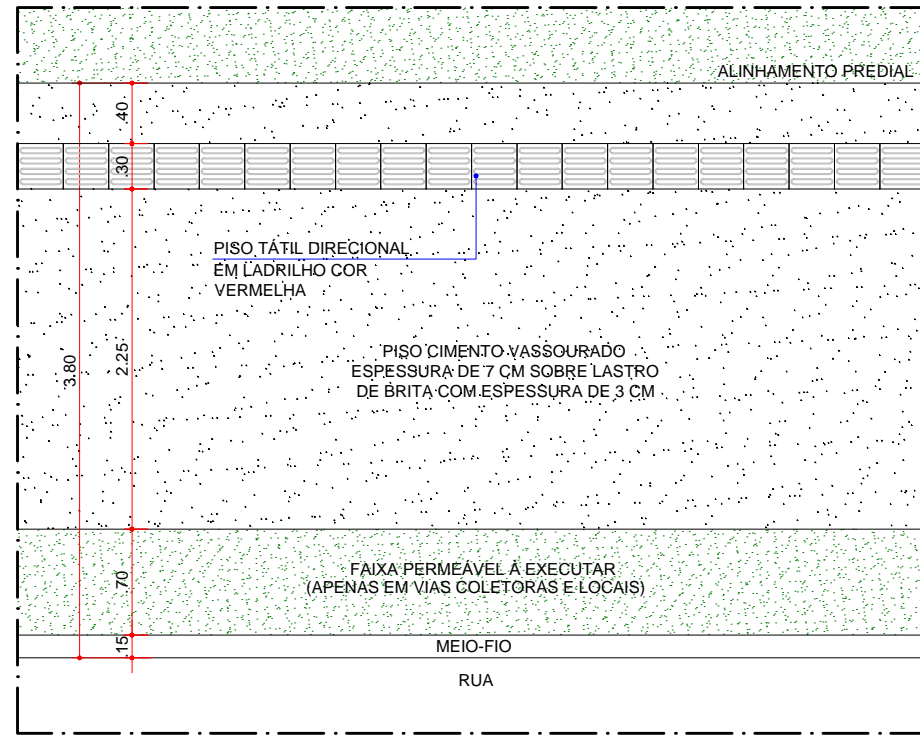


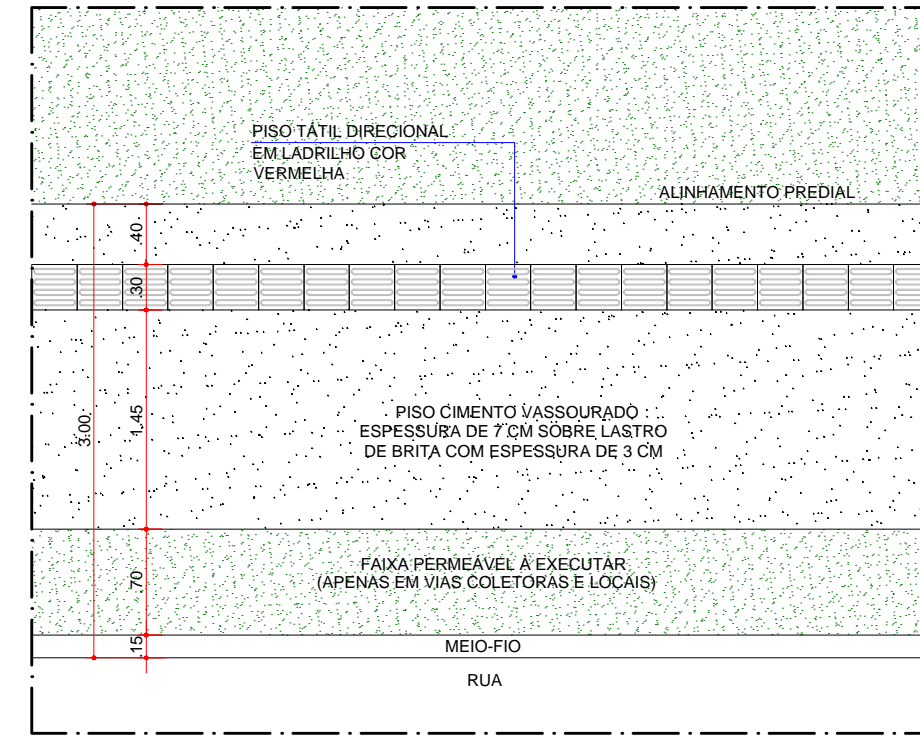
CORTE AA
ESCALA 1:50



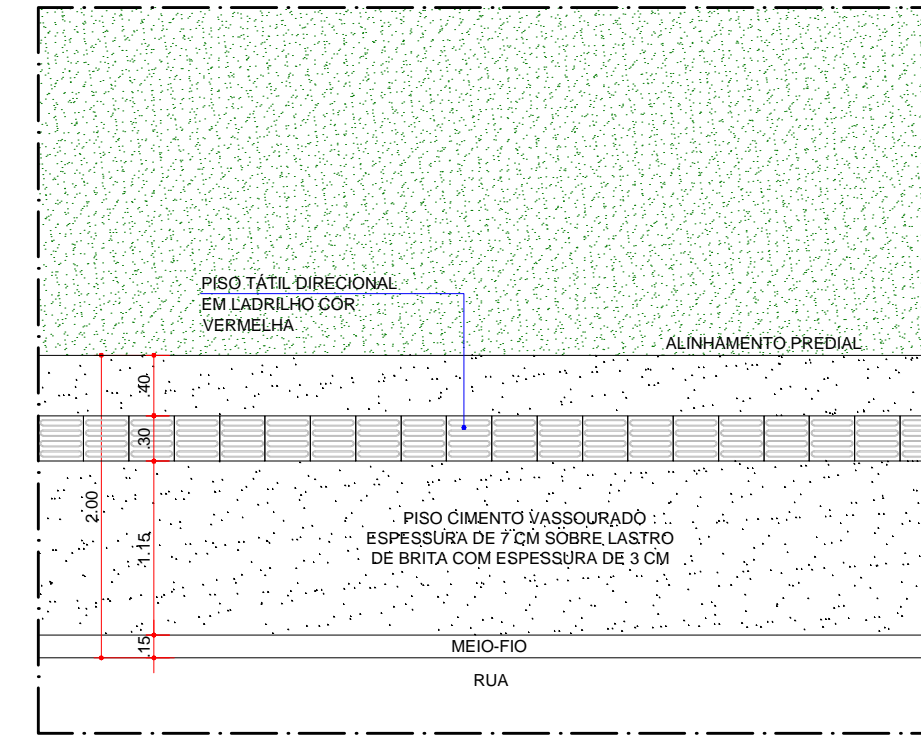
CORTE BB
ESCALA 1:50



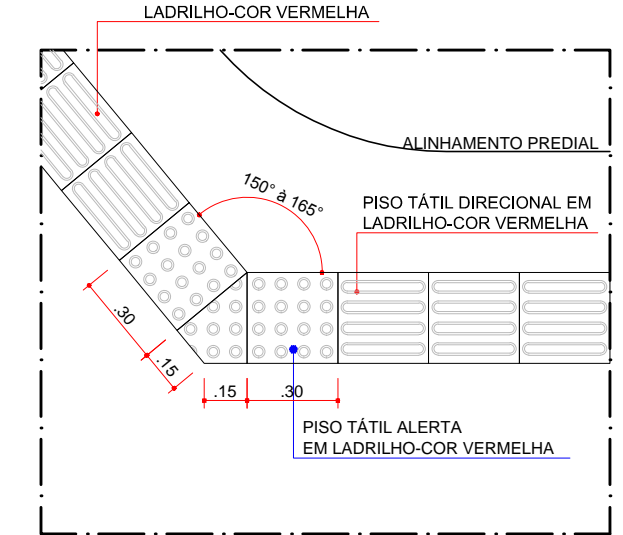
DET. 01 - TRECHO DE CALÇADA TIPO A
ESCALA 1:50



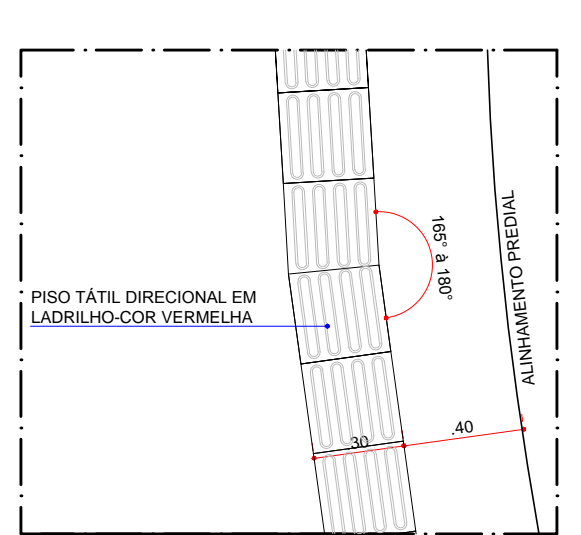
DET. 02 - TRECHO DE CALÇADA TIPO B
ESCALA 1:50



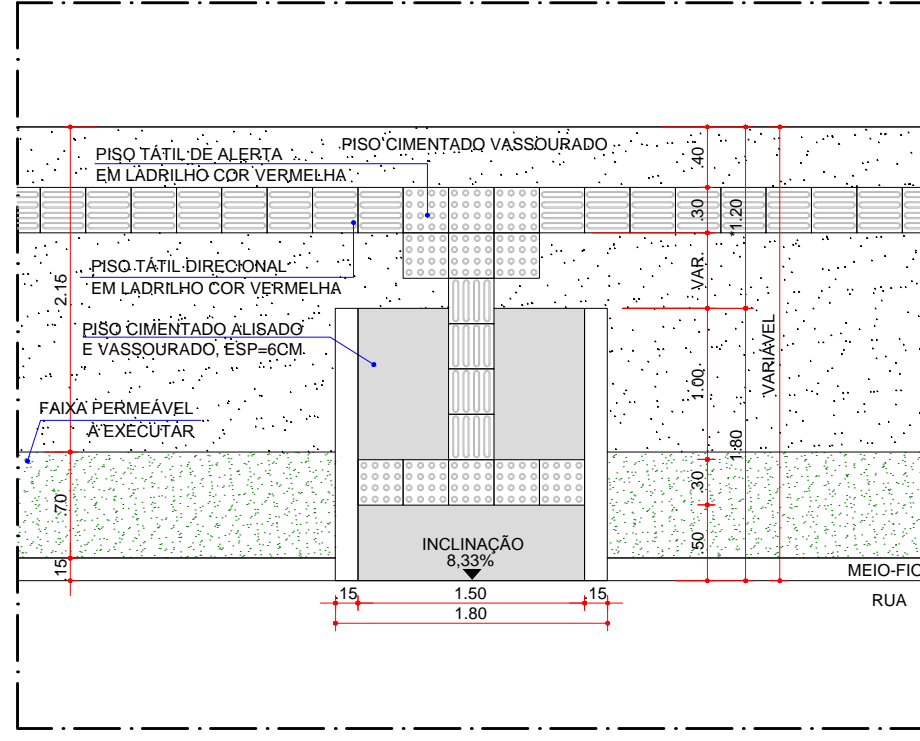
DET. 03 - TRECHO DE CALÇADA TIPO C
ESCALA 1:50



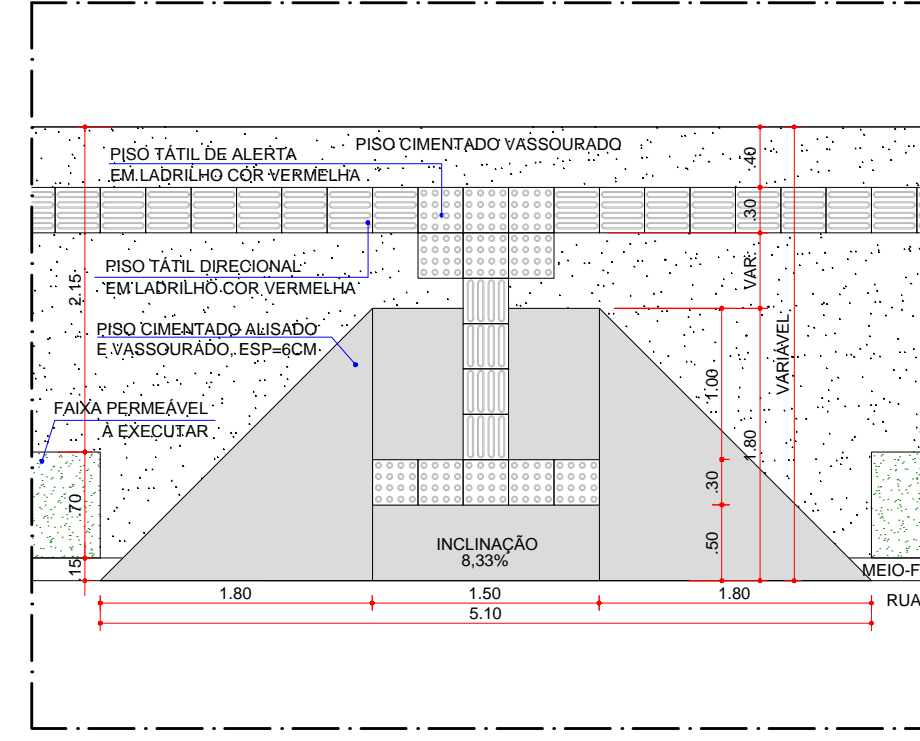
DET. PISO TÁTIL ALERTA
ESCALA 1:25



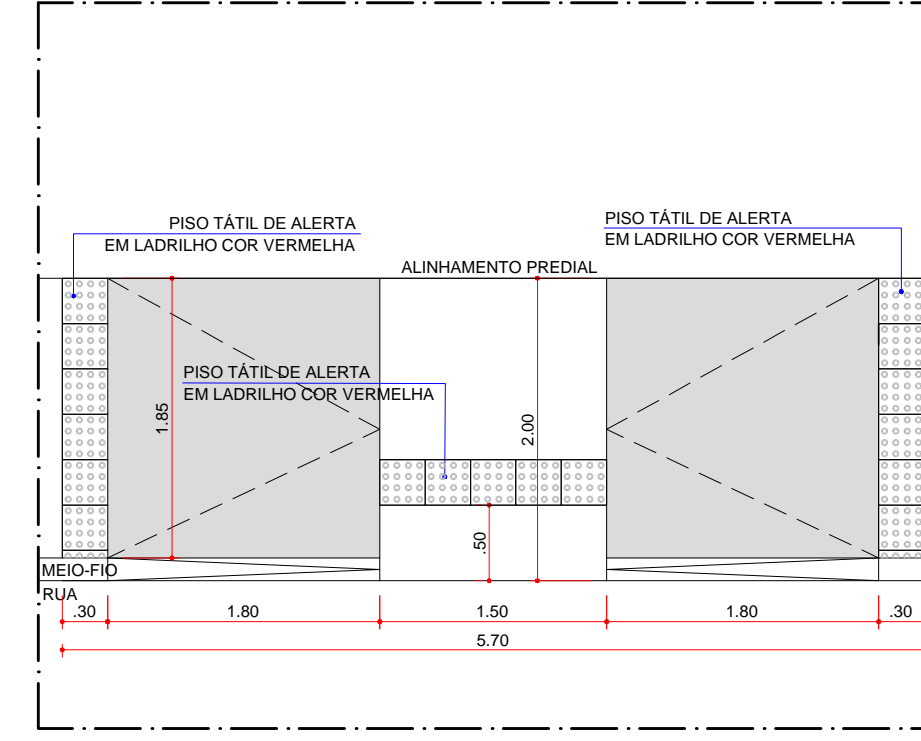
DET. PISO TÁTIL DIRECIONAL
ESCALA 1:25



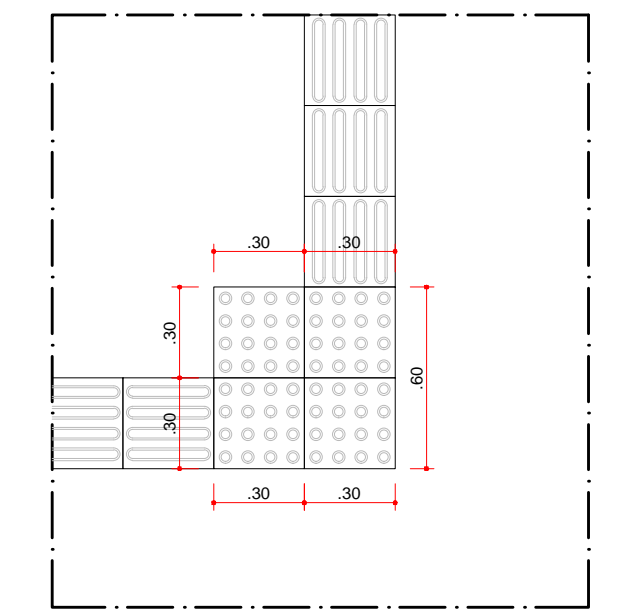
DET. 04 - REBAIXO DE GUIA P.N.E. TIPO A
ESCALA 1:50



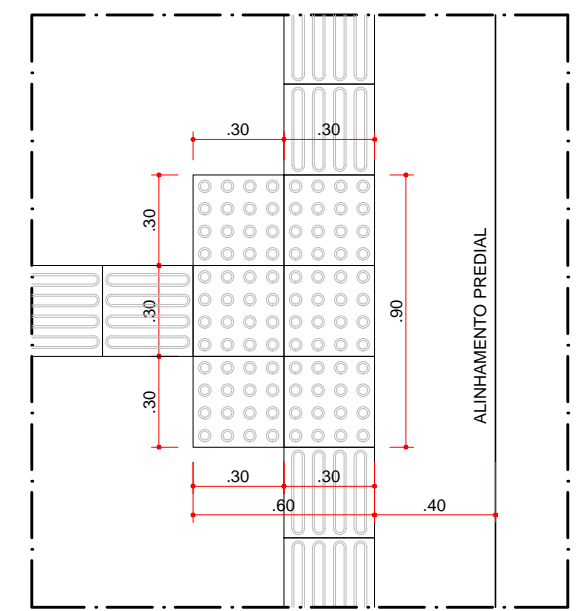
DET. 05 - REBAIXO DE GUIA P.N.E. TIPO B
ESCALA 1:50



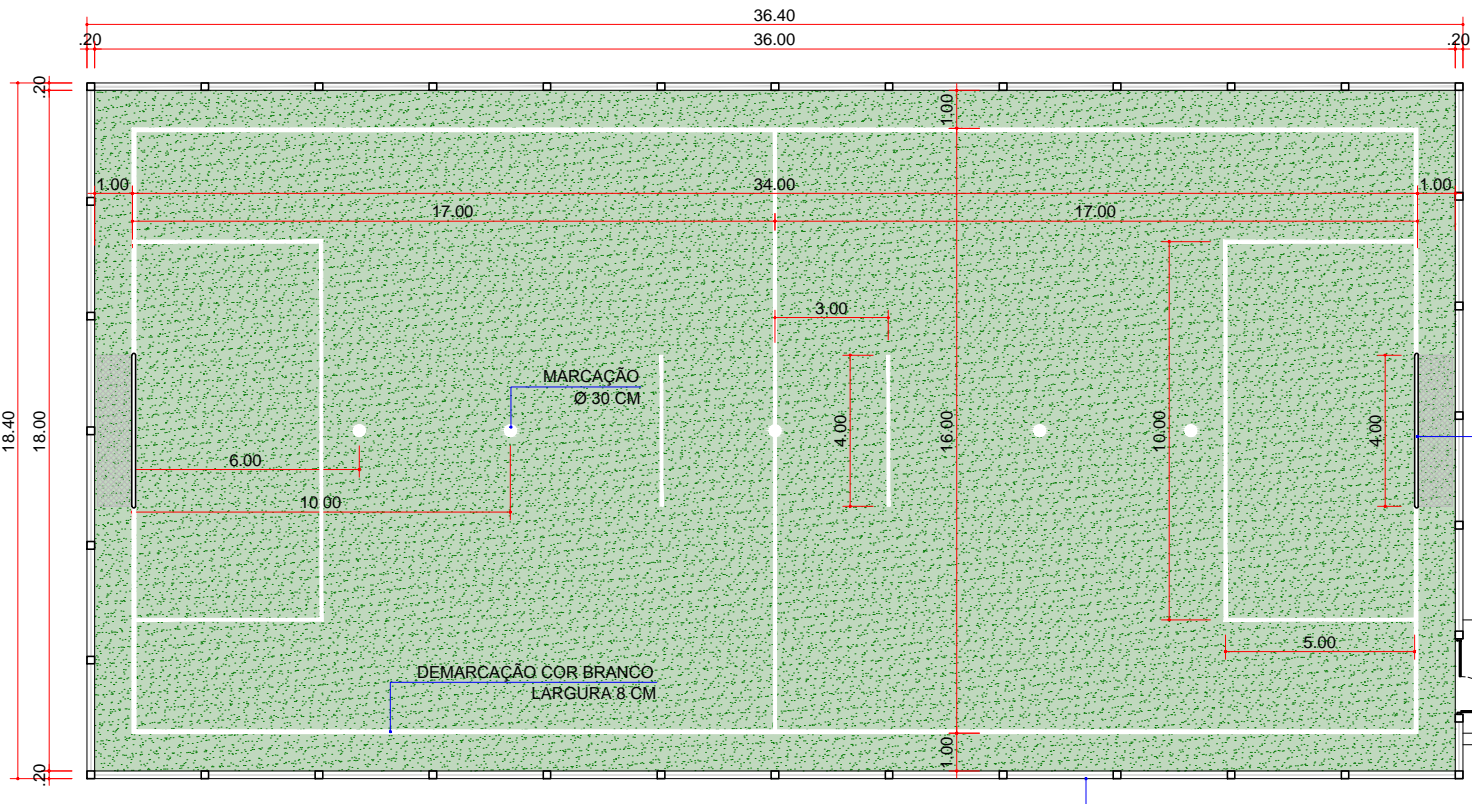
DET. 06 - REBAIXO DE GUIA P.N.E. TIPO C
ESCALA 1:50



DET. PISO TÁTIL 90°
ESCALA 1:25

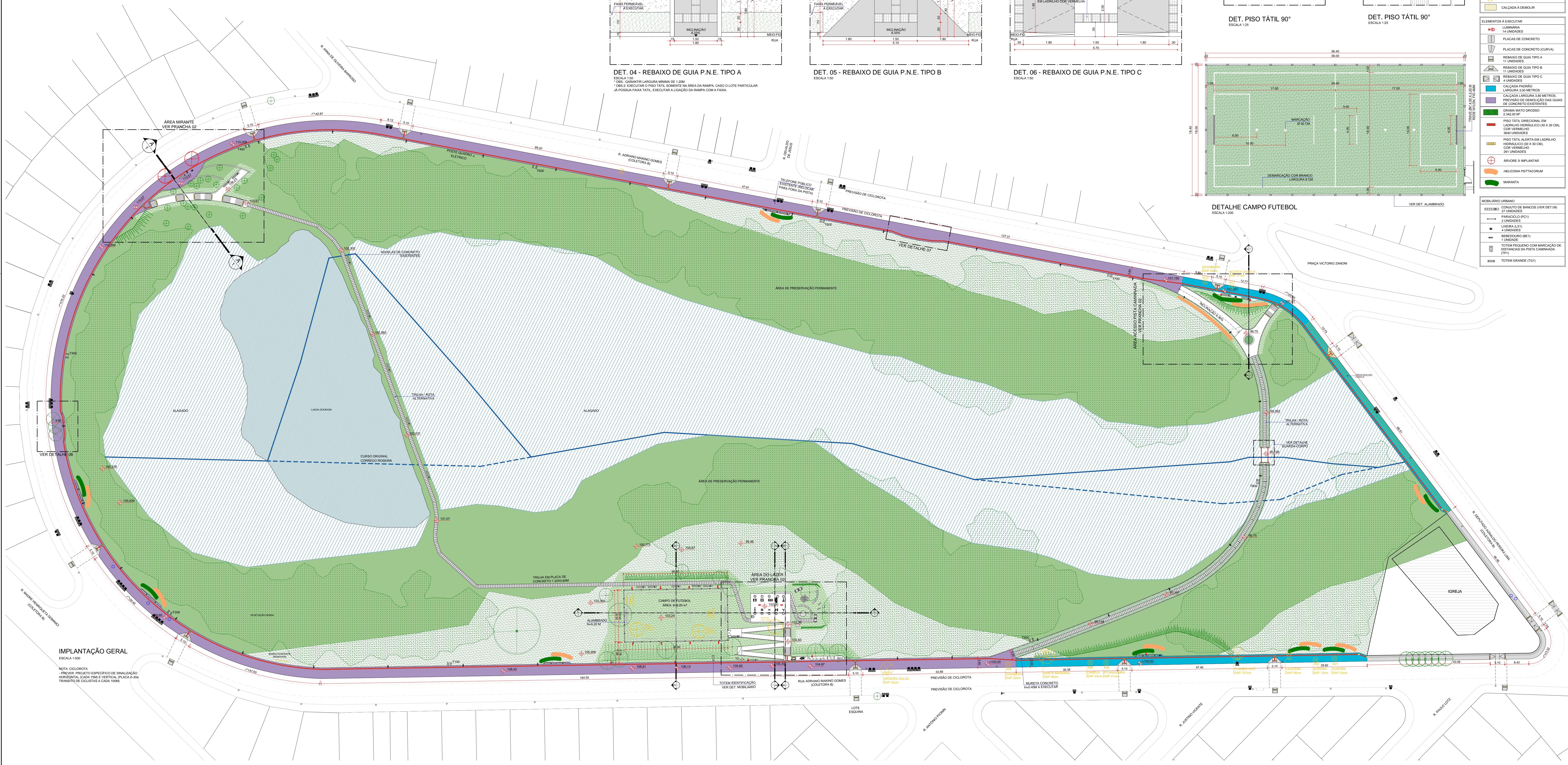


DET. PISO TÁTIL 90°
ESCALA 1:25



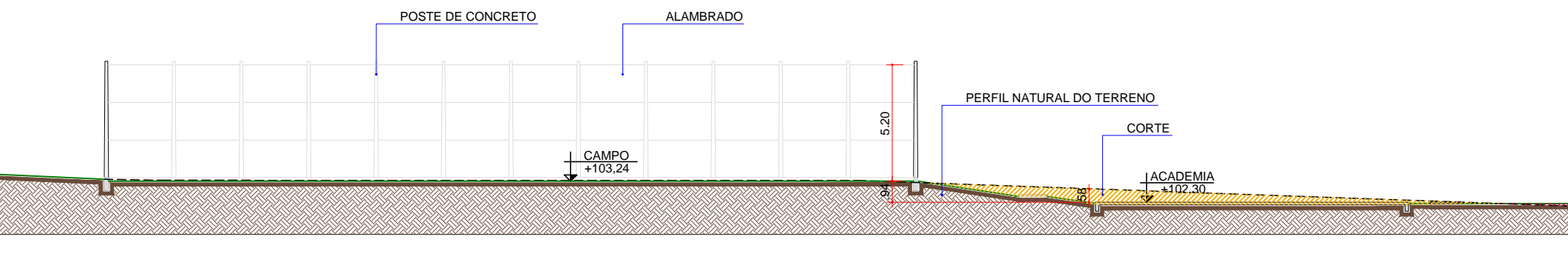
DETALHE CAMPO FUTEBOL
ESCALA 1:200

ELEMENTOS EXISTENTES	
	ÁRVORE
	Boca de Lixo
	TAMPA DE INSPEÇÃO
	LUMINÁRIA
	POSTE DA REDE ELÉTRICA
	TELEFONE PÚBLICO
	CALÇADA EXISTENTE (GREJA)
	PISO TÁTIL EXISTENTE (GREJA)
ELEMENTOS A RETIRAR	
	ÁRVORE
	CALÇADA A DEMOLIR
ELEMENTOS A EXECUTAR	
	PLACAS DE CONCRETO (CURVA)
	REBAIXO DE GUIA TIPO A (1) UNIDADES
	REBAIXO DE GUIA TIPO B (4) UNIDADES
	REBAIXO DE GUIA TIPO C (4) UNIDADES
	CALÇADA PARALELA (LARGURA 3,00 METROS)
	PREPARAÇÃO DE FUNDADAÇÃO PARA PLACAS DE CONCRETO EXISTENTES
	GRANDE MANTIMENTO (3,00 X 3,00 M)
	PISO TÁTIL DIRECIONAL EM LADRILHO HORIZONTAL (30 X 30 CM) COM VERMEDELO (30 UNIDADES)
	PISO TÁTIL ALERTA EM LADRILHO HORIZONTAL (30 X 30 CM) COM VERMEDELO (30 UNIDADES)
	ÁRVORE A IMPLANTAR
	HELICONIA PISTACIARIA
	MANTENTA
MOBILIÁRIO URBANO	
	CONJUNTO DE BANCO (VER DET. 06) (27 UNIDADES)
	PARKBENCH (P1) (1 UNIDADE)
	LIXEIRA (L1) (1 UNIDADE)
	REBENQUILHO (RE1) (1 UNIDADE)
	TOTEM (T1) (1 UNIDADE)
	TOTEM (T2) (1 UNIDADE)
	TOTEM (T3) (1 UNIDADE)
	TOTEM (T4) (1 UNIDADE)
	TOTEM (T5) (1 UNIDADE)

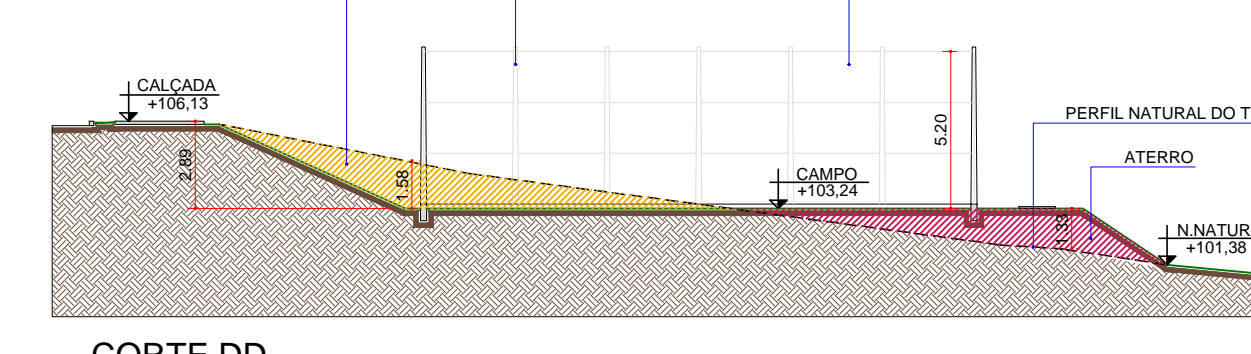


IMPLANTAÇÃO GERAL
ESCALA 1:500

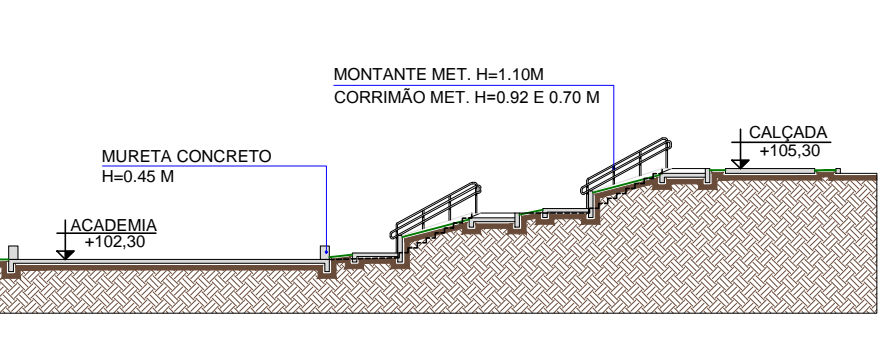
NOTA: O CILINDRO indica o ponto de localização horizontal (CADA 7,50 M E VERTICAL PLACA A-304 TRAVARTE DE COLÓTIAS A CADA 100M)



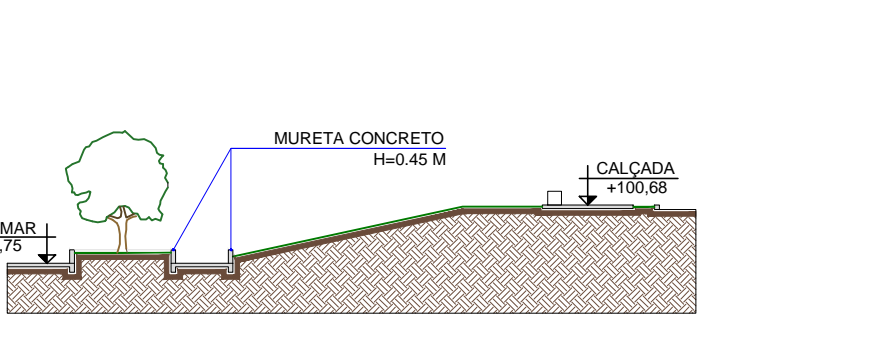
CORTE CC
ESCALA 1:50



CORTE DD
ESCALA 1:50



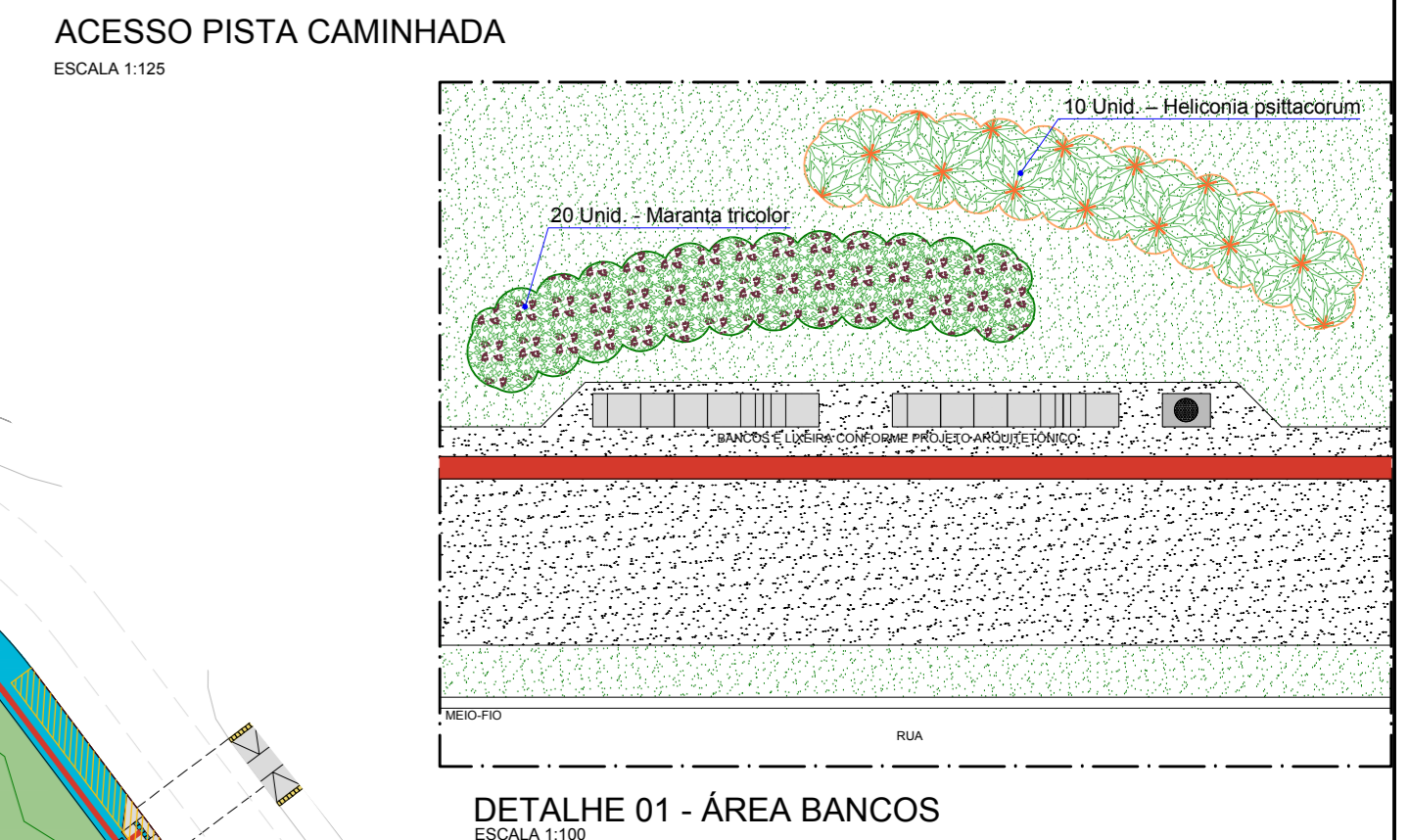
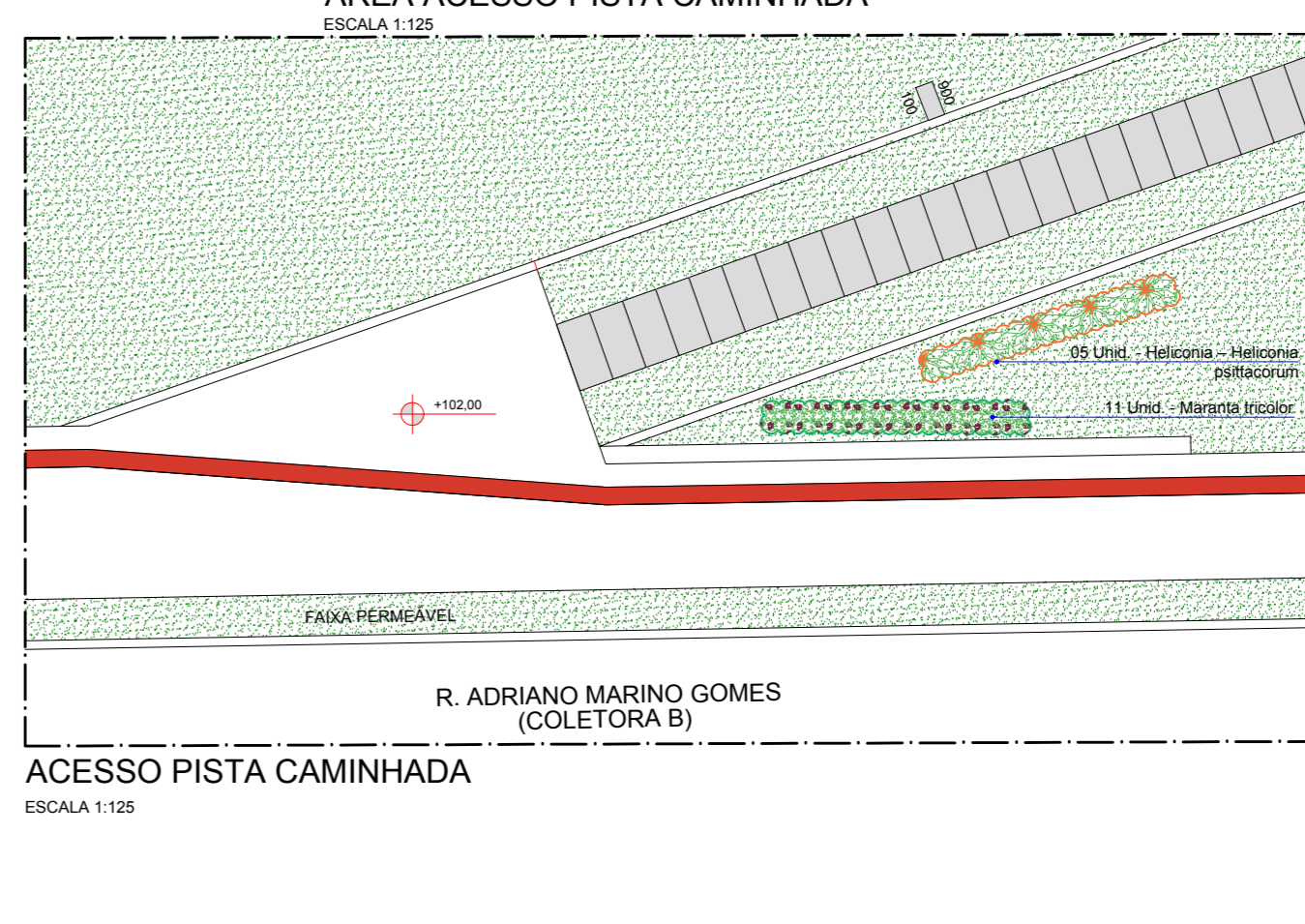
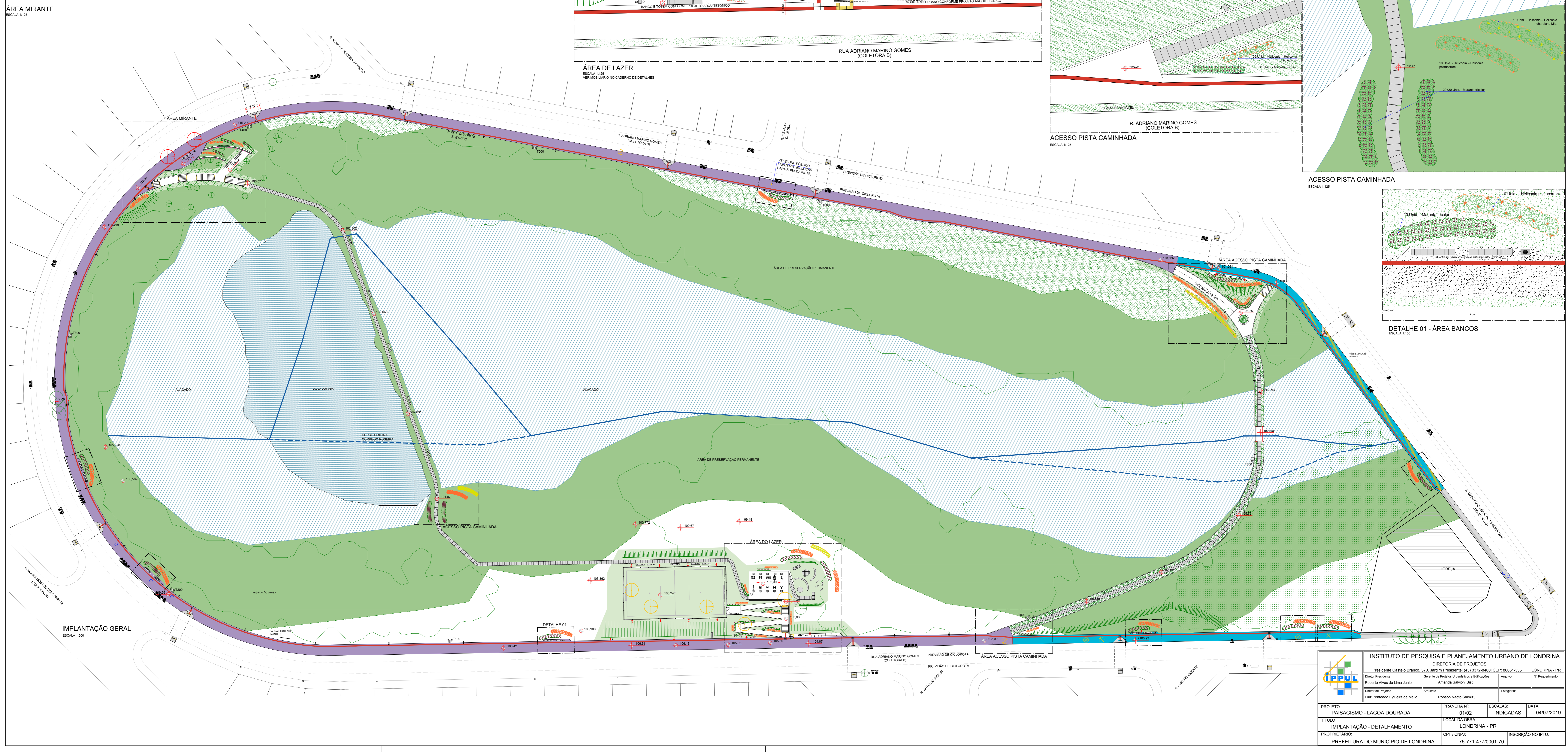
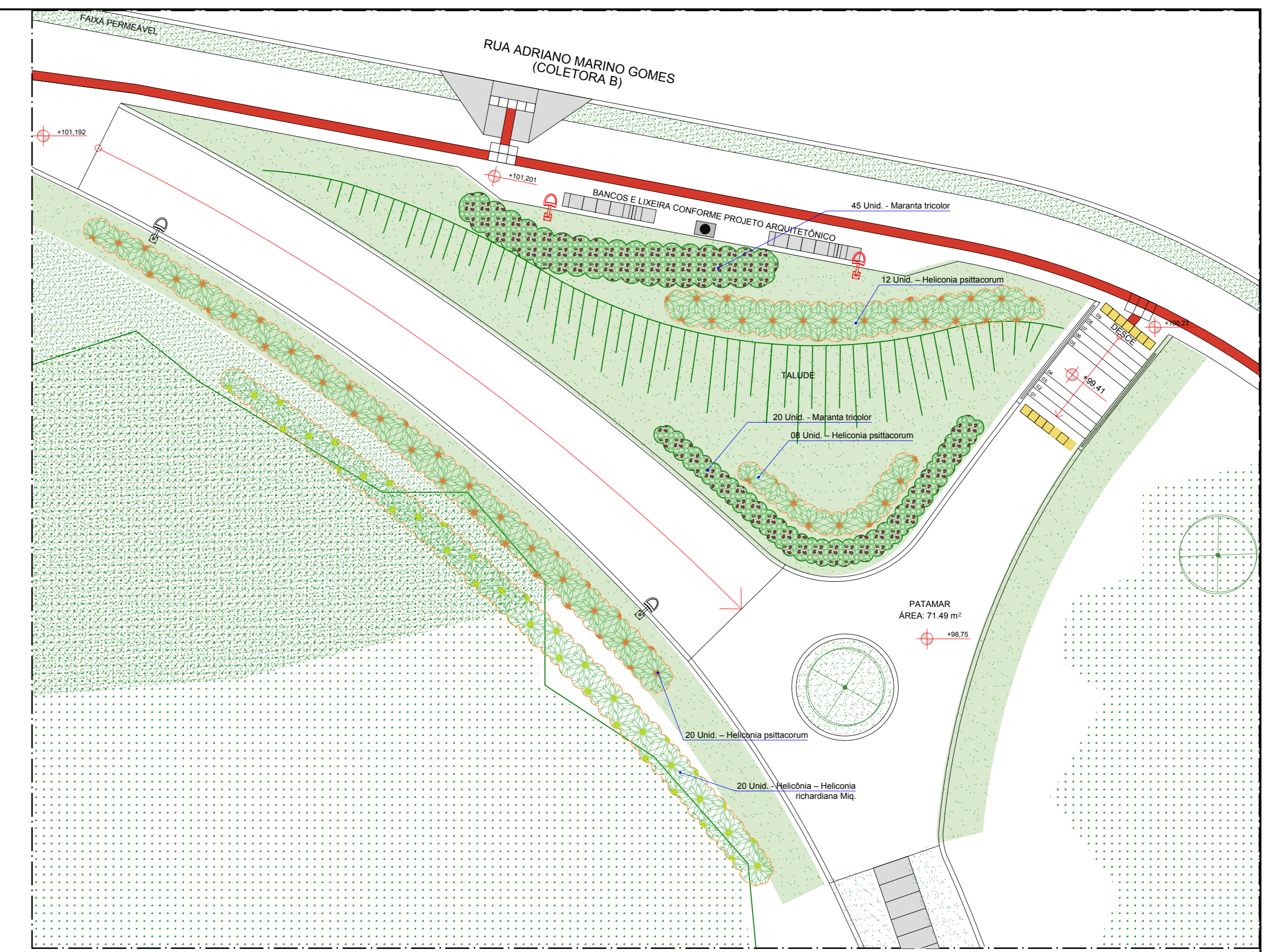
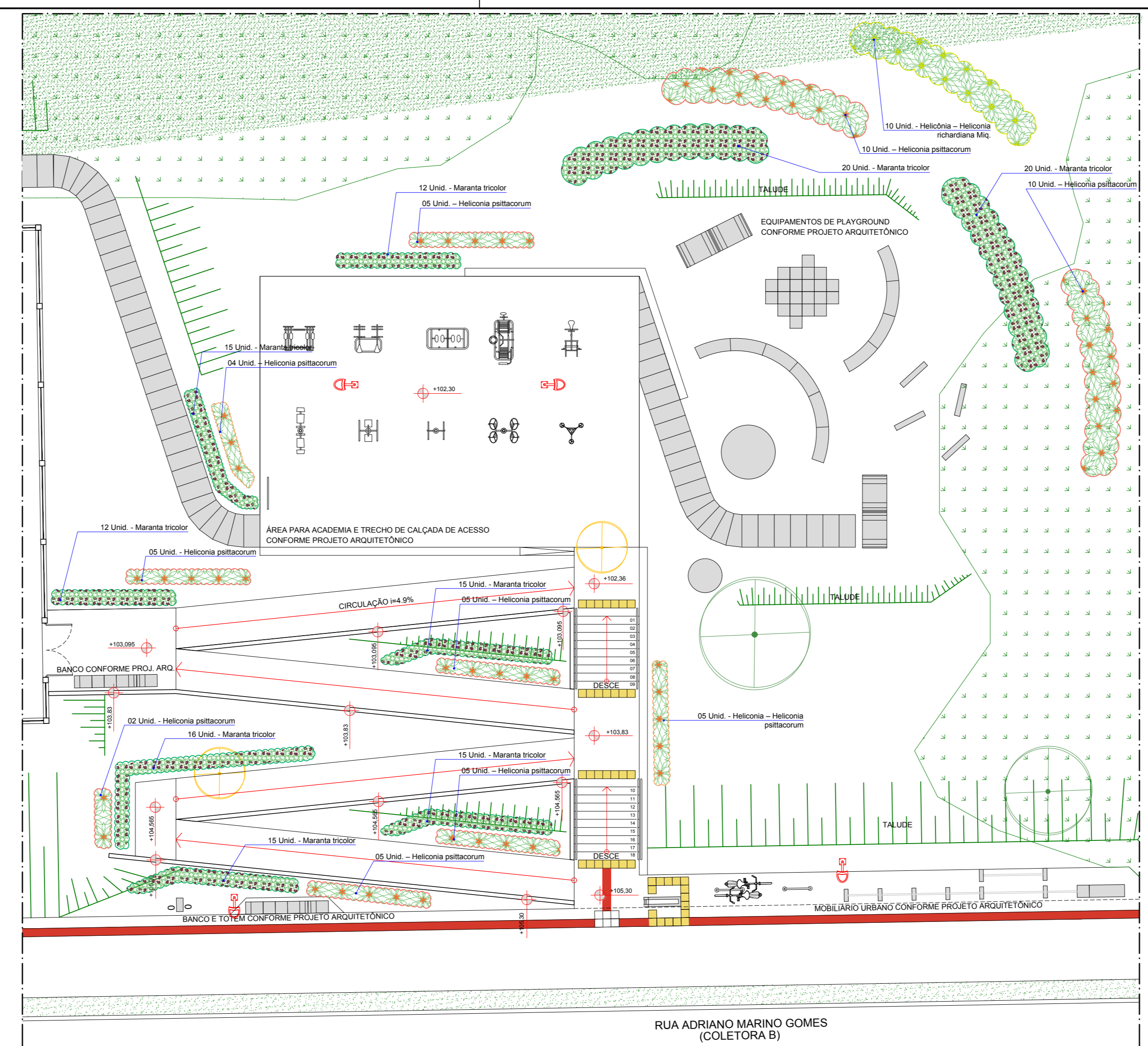
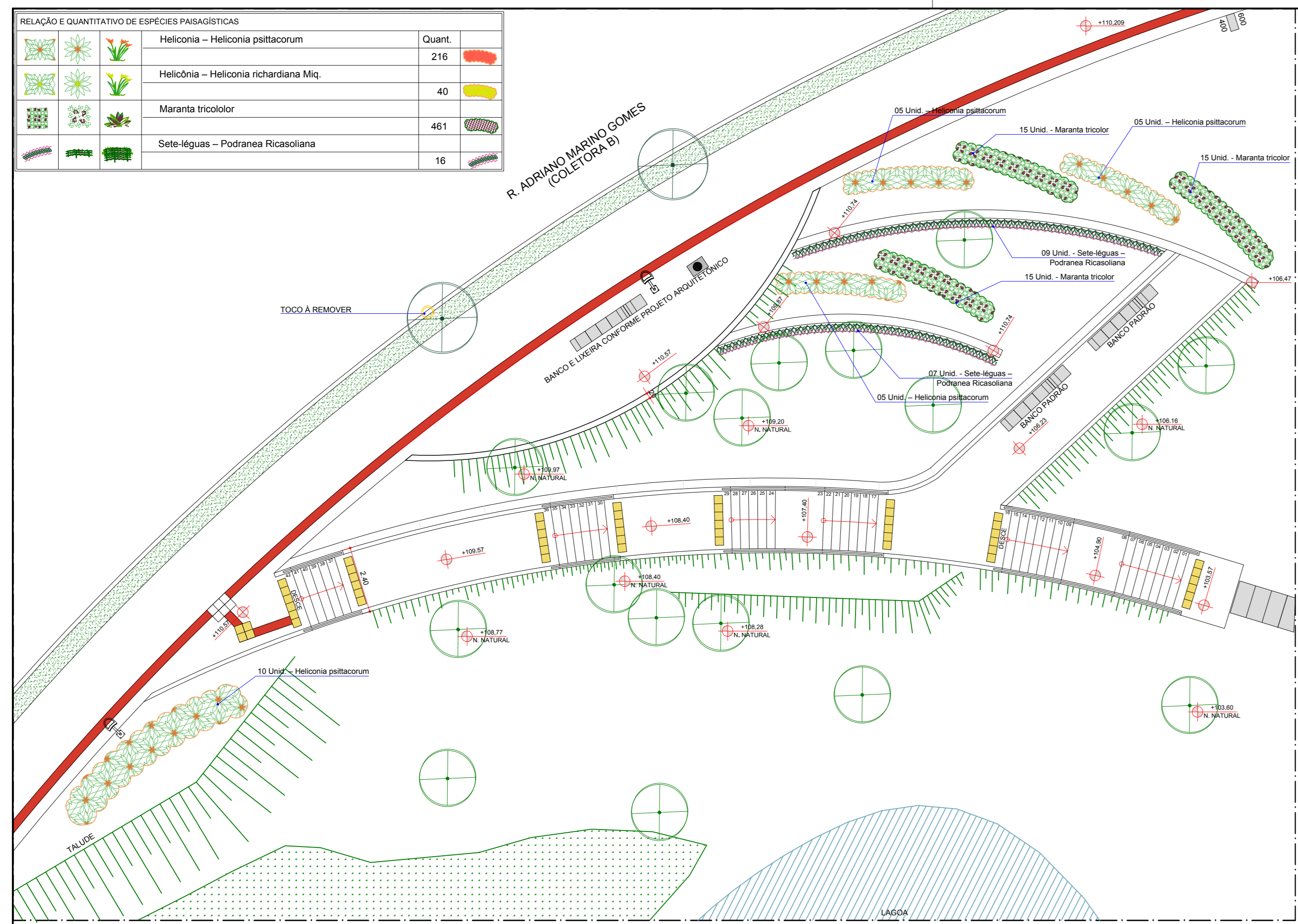
CORTE EE
ESCALA 1:50



CORTE FF
ESCALA 1:50

INSTITUTO DE PESQUISA E PLANEJAMENTO URBANO DE LONDRINA DIRETORIA DE PROJETOS Presidente: Camilo Branco Diretor Presidente: Roberto Alves de Lima Junior Diretor de Projetos: Carlos Silva de Oliveira			
Gerente de Projetos Urbanísticos e Edificações: Amara Salvoires Sott Analista: Kato Henrique Suzuki		Arquiteta: Gisele Andrade Monogelli	
PROJETO: URBANIZAÇÃO - LAGOA DOURADA TÍTULO: LONDRINA - PR PROPRIETÁRIO: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA	FRANQUIA Nº: 01/02 LOCAL DA OBRA: LONDRINA - PR CH / CNPJ: 75-771-477/0001-70	ESCALAS: INDICADAS DATA: 30/07/2019 INSCRIÇÃO NO IPTU: ---	Nº de Registro: ---

RELAÇÃO E QUANTITATIVO DE ESPÉCIES PARASITÁRICAS		
	Heliconia - Heliconia patricorum	Quant. 216
	Heliconia - Heliconia richardiana Mq.	40
	Maranta trichosperma	461
	Sete-lguas - Podranea Ricasoliana	16



INSTITUTO DE PESQUISA E PLANEJAMENTO URBANO DE LONDRINA DIRETORIA DE PROJETOS Presidente: Castelo Branco, 570, Jardim Presidente (41) 3372-8400, CEP. 86061-335, LONDRINA - PR Diretor Presidente: Roberto Alves de Lima Junior Gerente de Projetos Urbanísticos e Edificações: Arq. Amanda Salvores Sias Diretor de Projetos: Arq. Luiz Fernando Figueira de Melo Analista: Robson Nazato Shimizu			
PROJETO: PAISAGISMO - LAGOA DOURADA	PRONCHA Nº: 01/02	ESCALAS: INDICADAS	DATA: 04/07/2019
TÍTULO: IMPLANTAÇÃO - DETALHAMENTO	LOCAL: LONDRINA - PR		
PROPRIETÁRIO: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA	CPF / CNPJ: 75-771-477/0001-70	INSCRIÇÃO NO IPTU: ---	

PREFEITURA MUNICIPAL DE LONDRINA

IPPUL – INSTITUTO DE PESQUISA E PLANEJAMENTO URBANO DE LONDRINA

DIRETORIA DE PROJETOS

MEMORIAL DESCRITIVO

OBRA: Lagoa Dourada (Córrego Roseira)

Londrina – PR

Sumário

MEMORIAL DESCRITIVO DE ARQUITETURA	4
I. APRESENTAÇÃO	4
II. TERMINOLOGIA	4
III. RELAÇÃO DOS DESENHOS E DOCUMENTOS	4
IV – SERVIÇOS INICIAIS:	5
1. CONVENÇÕES PRELIMINARES:	5
2. DEMOLIÇÕES E RETIRADAS:	5
2.1. RETIRADA DE ÁRVORES:	5
2.2. LOCAÇÕES:	5
2.3. TAXAS, EMOLUMENTOS / OUTROS:	5
3. MOVIMENTO DE TERRA/ OUTROS:	6
3.1. CORTE, ATERRO E COMPACTAÇÃO:	6
3.2. CARGA E TRANSPORTE:	6
V – IMPLANTAÇÃO:	6
4. FUNDAÇÕES:	6
4.1. SERVIÇOS GERAIS DE FUNDAÇÃO:	6
4.1.1. ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALAS:	6
4.1.2. REATERRO DE VALAS:	7
4.1.3. CONCRETO:	7
5. PASSEIO:	7
5.1. LASTRO DE BRITA:	7
5.2. PISO EM CONCRETO VASSOURADO:	7
5.3. PISO TÁTIL:	7
5.4. FAIXA PERMEÁVEL:	7
5.5. TRILHAS INTERNAS	8
5.6. ESCADAS	8
6. CAMPO DE FUTEBOL	8
6.1. PISO EM GRAMA NATURAL	8
6.2. ALAMBRADOS E TELAS	8
6.3. EQUIPAMENTOS	8
7. EQUIPAMENTOS	8
8. PLANTIO:	9
8.1. COVAS PARA PLANTIO:	9

8.2.	SISTEMA DE PLANTIO	9
8.3.	ESTABILIDADE E ADUBAÇÃO	9
8.4.	GRAMA	9
8.5.	LIMPEZA FINAL	10
8.6.	ESPECIFICAÇÃO DAS ESPÉCIES	10
8.6.1.	Marantaspp	10
8.6.2.	Heliconia	10
8.6.3.	Grama Mato Grosso	11
VI –	SERVIÇOS DIVERSOS:	12
9.	LIMPEZA FINAL:	12
9.1.	LIMPEZA/ RETIRADA DE ENTULHOS:	12
10.	DISPOSIÇÕES FINAIS:	12

MEMORIAL DESCRITIVO DE ARQUITETURA

I. APRESENTAÇÃO

Estas especificações têm por finalidade complementar as orientações e exigências para a execução da implantação de equipamentos urbanos no Lagoa, que inclui:

- Campo de Futebol com grama natural;
- Academia ao Ar Livre com dez equipamentos;
- Playground;
- Rampas e escadas para acesso aos equipamentos urbanos;
- Urbanização e Paisagismo do restante da área do terreno, com a construção de passeios com acessibilidade e plantio de grama (aproximadamente 2.342,00 m²).

A empreiteira responsável pela execução da obra deverá fornecer todos os materiais, mão-de-obra e equipamentos necessários para a completa execução dos serviços.

II. TERMINOLOGIA

Para os estritos efeitos destas Especificações, são adotadas as seguintes definições:

Prefeitura de Londrina- Órgão que elabora o projeto e fiscaliza a execução de serviços e obras de construção, complementação, reforma ou ampliação de uma edificação ou conjunto de edificações;

Empreendedor (compromitente) - Empresa ou profissional que arcará com a execução de serviços e obras de construção, complementação, reforma ou ampliação de uma edificação ou conjunto de edificações;

Especificações Técnicas - Parte do projeto que tem por objetivo definir o detalhamento das propriedades mínimas exigidas dos materiais e a técnica que será usada na construção, bem como estabelecer os requisitos, condições e diretrizes técnicas e administrativas para a sua execução;

Fiscalização - Atividade exercida de modo sistemático pela PML e seus prepostos, objetivando a verificação do cumprimento das disposições contratuais, técnicas e administrativas, em todos os seus aspectos;

Projeto Executivo - Conjunto dos elementos necessários e suficientes à execução completa da obra, de acordo com as normas pertinentes da Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT;

III. RELAÇÃO DOS DESENHOS E DOCUMENTOS

Fazem parte da presente especificação técnica o projeto arquitetônico e detalhamentos de desenhos constantes do processo, que devem ser seguidos integralmente, devendo a Fiscalização

dirimir as dúvidas que possam surgir durante a obra, havendo a necessidade os arquitetos da Diretoria de Projetos do IPPUL podem ser consultados.

IV – SERVIÇOS INICIAIS:

1. CONVENÇÕES PRELIMINARES:

- A. A mão-de-obra e os materiais a serem empregados na execução dos serviços deverão ser de boa qualidade, em obediência às normas técnicas, às especificações e aos padrões em vigor.
- B. A aplicação de materiais industrializados obedecerá às recomendações dos fabricantes, cabendo à Construtora, em qualquer caso, a responsabilidade técnica.
- C. Os ensaios de materiais julgados necessários serão providenciados pela Construtora.
- D. Os serviços não aprovados, ou que se apresentarem defeituosos em sua execução, deverão ser demolidos e reconstruídos exclusivamente por conta da Construtora.

2. DEMOLIÇÕES E RETIRADAS:

- A. Deverão ser procedidas com especial cuidado, de modo a permitir o reaproveitamento do material.
- B. Todo o material possível de ser reaproveitado deverá ser transportado até o depósito da PML.
- C. Em toda a área destinada à implantação das áreas a serem construídas, bem como naquelas adjacentes em que haja trabalhos auxiliares, deverá ser procedida a limpeza geral.
- D. Nenhum dejetos, detrito, terra imprópria e/ou resíduo deverá permanecer no terreno.
- E. Deverão ser executadas as demolições e remoções de todos os elementos construídos no terreno e indicados para tal no projeto arquitetônico.

2.1. RETIRADA DE ÁRVORES:

- A. Deverá ser retirada toda a árvore, incluso raízes.
- B. O Empreendedor deverá solicitar autorização do órgão ambiental.

2.2. LOCAÇÕES:

- A. A locação da obra será feita rigorosamente de acordo com os níveis e as indicações constantes nos projetos e detalhes.
- B. O Empreendedor será responsável por qualquer erro de alinhamento ou de nivelamento que venha a ocorrer.

2.3. TAXAS, EMOLUMENTOS / OUTROS:

- A. O Empreendedor deverá recolher todas as taxas e emolumentos inerentes à obra.

3. MOVIMENTO DE TERRA/ OUTROS:

- A. Deverá ser executado de acordo com os níveis constantes nos projetos e detalhes.
- B. O Empreendedor deverá tomar o cuidado de não alterar as condições topográficas do entorno da obra, ruas ou vizinhos.

3.1. CORTE, ATERRO E COMPACTAÇÃO:

- A. Os aterros serão executados em camadas uniformes de 20 em 20 cm, constituídas por material escolhido e isento de matéria orgânica, molhado e compactado, dentro das normas técnicas.
- B. Deverá ser feito acompanhamento topográfico para verificação dos níveis.
- C. A Fiscalização poderá solicitar testes ao laboratório da Diretoria de Pavimentação a fim de verificar o grau de compactação do aterro.

3.2. CARGA E TRANSPORTE:

- A. Consistirá na carga do material em caminhão adequado, transporte e deposição em local apropriado.
- B. O empolamento do material deverá ser considerado na composição de custo.

V – IMPLANTAÇÃO:

Deverá ser executada de acordo com as particularidades do terreno, conforme as especificações a seguir.

4. FUNDAÇÕES:

- A. As fundações deverão ser executadas de forma a dar estabilidade à obra, de acordo com o projeto de fundações e o projeto estrutural.
- B. Será de responsabilidade do Empreendedor a solidez da obra.

4.1. SERVIÇOS GERAIS DE FUNDAÇÃO:

- A. Deverão ser executados todos os serviços complementares.

4.1.1. ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALAS:

- A. Deverão ser escorados (caso necessário) e protegidos os passeios dos logradouros, as eventuais instalações, construções, muros e quaisquer estruturas vizinhas ou existentes no terreno, que possam ser afetadas pelos trabalhos.
- B. Neste caso, providenciar-se-á sinalização para a segurança ocupacional e de alerta aos transeuntes.

4.1.2. REATERRO DE VALAS:

A. Sempre que possível, deverá ser utilizada a própria terra da escavação, umedecida, isenta de impurezas, com as técnicas construtivas que o caso requeira.

4.1.3. CONCRETO:

A. Deverá obedecer rigorosamente as normas da ABNT.

B. O preparo do concreto deverá ser feito em obediência aos traços estabelecidos às prescrições das normas da ABNT e às presentes especificações.

C. Antes do início dos serviços deverão ser conferidos e aferidos os dispositivos de medição dos materiais.

D. Deverão ser obedecidas rigorosamente às disposições das normas da ABNT quanto ao transporte e lançamento do concreto, vibração, juntas de concretagem, adensamento e cura do concreto.

E. A Fiscalização poderá solicitar provas de carga e ensaios especiais para verificação da dosagem, trabalhabilidade, constituintes e resistência do concreto.

5. PASSEIO:

5.1. LASTRO DE BRITA:

A. A camada de pedra deverá ser lançada e espalhada sobre o solo previamente compactado e nivelado; posteriormente deverá ser apiloada.

B. A espessura mínima deverá ser de 3,00cm, quando não especificada no projeto.

5.2. PISO EM CONCRETO VASSOURADO:

A. O terreno deverá ser nivelado e apiloado; deverão ser removidos tocos e raízes.

B. Lastro de brita na espessura mínima de 3,0 cm.

C. Concreto simples, traço 1:4:8, cimento, areia e brita; para grandes áreas, com espessura mínima de 7 cm.

D. Concreto usinado com juntas de dilatação, Acabamento antiderrapante vassourado (principalmente nas rampas para portador de deficiência física - p.d.f.), com espessura mínima de 7 cm.

5.3. PISO TÁTIL:

A. Piso cimentício, tipo ladrilho hidráulico, 30X30X02cm, cor vermelho (direcional e alerta), assentamento com argamassa colante, rejunte conforme especificação do fabricante na cor cinza escuro.

5.4. FAIXA PERMEÁVEL:

A. Grama Mato Grosso, as placas devem ser aplicadas em solo revolvido, nivelado, corrigido e adubado.

5.5. TRILHAS INTERNAS

- A. O piso das trilhas internas deverá ser de placas pré-moldadas de concreto, com dimensões de 1,20 x 0,60 metros, dispostas com afastamento de 1 cm entre as peças.

5.6. ESCADAS

- A. Piso em concreto com acabamento antiderrapante vassourado.
- B. Guarda-corpos e corrimãos deverão ser em aço galvanizado com pintura esmalte sintético na cor grafite. Os perfis utilizados deverão atender ao especificado no projeto arquitetônico.

6. CAMPO DE FUTEBOL

6.1. PISO EM GRAMA NATURAL

- A. Execução de terraplanagem e compactação de toda área, incluindo a execução de caimento de 1% (um por cento) a partir do eixo longitudinal para as laterais.
- B. Grama Mato Grosso as placas devem ser aplicadas em solo revolvido, nivelado, corrigido e adubado.

6.2. ALAMBRADOS E TELAS

- A. O alambrado será estruturado por pilares pré-moldados de concreto, chumbados aproximadamente a 3 metros entre si, com altura de 5,35 metros do nível do piso. O alambrado contará com cabos com esticadores e portão de acesso (2,00m x 2,10m) confeccionados em tubos metálicos, providos de trinco, com pintura esmalte sintético cor cinza escuro acetinado. A tela deverá ser em aço galvanizado, em malha 2" X 2", fio 12 BWG.

6.3. EQUIPAMENTOS

- A. Traves de aço galvanizado com diâmetro de 4" nas dimensões de 4,00 x 2,20 metros, com pintura esmalte sintético na cor branco brilhante.
- B. Nas traves serão instaladas redes de Nylon de 4mm na cor branco.

7. EQUIPAMENTOS

- A. Bancos, lixeiras, bebedouro, paraciclos, módulo de barras fixas, equipamentos do playground e totens de acordo com catálogo de mobiliário.

8. PLANTIO:

8.1. COVAS PARA PLANTIO:

- A. Após o solo estar em condições de receber as mudas, deverá ser procedido o estaqueamento para demarcação das covas, nos locais indicados pelo projeto. As covas serão cúbicas, recomendando-se executá-las nas dimensões mínimas de 70x70x70cm para plantio das árvores, afim de que não se verifiquem dobras nas raízes das mudas. Na abertura das covas deve-se ter o cuidado de separar a terra da superfície, da camada mais profunda, a qual não deverá retornar à cova. Após a execução, o fundo da cova deverá ser coberto com terra vegetal selecionada. As covas para plantio de arbustos terão dimensões mínimas de 40x40x40cm.

8.2. SISTEMA DE PLANTIO

- A. As mudas deverão ser colocadas nas covas, de tal modo que as raízes fiquem livres. A posição correta é a vertical, de forma que sua base permaneça a alguns centímetros acima do solo. A terra vegetal deve ser cuidadosamente espalhada em torno das raízes para que o ar permaneça disseminado no solo; após a cova preenchida, apertando-se livremente, constituindo-se, em torno do pé da muda, uma espécie de bacia para reter a água da chuva ou rega. A operação deve ser completada envolvendo-se o pé da muda com palha, ou material semelhante, para abrigá-lo do sol e diminuir a evaporação do solo.

8.3. ESTABILIDADE E ADUBAÇÃO

- A. As árvores devem ser seguramente amparadas por estacas denominadas tutores, que é fincada no solo e onde se prende a muda, por meio de cordões resistentes. De uma maneira geral, todas as espécies vegetais plantadas, deverão ser adubadas anualmente, com húmus ou estrume, e assegurada sua irrigação. Os tutores devem preceder a muda a fim de que não seja cravado no seu torrão, vindo a destruí-lo.

8.4. GRAMA

- A. Os gramados serão constituídos com leivas de campo (ou grama em placa), livre de inço e com espessura média de 5 cm, assentadas em terra vegetal adubada. Antes do assentamento das leivas, o terreno deverá ser preparado com a retirada de todos os materiais estranhos, tais como pedra, torrões, raízes, tocos, etc. As superfícies elevadas deverão satisfazer as condições de desempenho, alinhamento, declividade e dimensões previstas no projeto.
- B. O solo local deverá, sempre que necessário, ser previamente escarificado (15 cm), podendo ser manual ou mecânico, para receber a camada de terra fértil, a fim de facilitar a sua aderência. As leivas deverão ser assentes sobre a camada de 5 cm no mínimo de terra fértil adubada, compondo, ao todo, um conjunto de espessura de aproximadamente 10 cm de altura.
- C. As leivas serão assentadas como ladrilhos, em fileira com as juntas desencontradas para prevenir deslocamentos e deformação de área gramada. Após o assentamento, as leivas deverão ser abatidas para efeito de uniformização da superfície. A superfície enlevada deverá ser molhada diariamente (exceto em dias de chuva), num período mínimo de 60 dias, a fim de assegurar sua fixação e evitar o secamento das leivas.

8.5. LIMPEZA FINAL

- A. Limpeza final da obra, para entrega dos trabalhos, inclui a remoção do entulho, material não aproveitável e/ou de propriedade da contratada, limpeza dos canteiros e das pavimentações externas.
- B. O fornecimento de mão de obra e equipamentos necessários para execução dos trabalhos de forma tal a se efetivar a entrega final da obra devidamente limpa e desobstruída de todo e qualquer material estranho à mesma é de inteira responsabilidade da Contratada.

8.6. ESPECIFICAÇÃO DAS ESPÉCIES

FORRAÇÕES

8.6.1. Marantaspp

- Nome Científico: *Marantaspp*
- Nome popular: Maranta bracteosa Petersen, Maranta cordata Körn., Maranta cristata Nees& Mart., Maranta divaricata Roscoe, Maranta incrassata L. Andersson, Maranta leuconeura E.Morren, Maranta longiflora S.Vieira&V.C.Souza, Maranta longiscapa S.Moore, Maranta parvifolia Petersen, Maranta phrynioides Körn., Maranta pluriflora (Petersen) K.Schum., Maranta pohliana Körn., Maranta protracta Miq., Maranta rugosa J.M.A. Braga & S. Vieira, Maranta ruiziana Körn., Maranta rupicola L. Andersson, Maranta subterranea J.M. A. Braga., Maranta tuberculata L. Andersson.
- Altura: 0,30 à 0,90 metros
- Clima: Equatorial, Subtropical, Tropical
- Origem: Brasil
- Luminosidade: Luz Difusa, Meia Sombra
- Ciclo de vida: Perene
- Plantio: A cada 50 cm

Excelente como forração em áreas semi-sombreadas. Muito utilizada para cobrir o solo sob copas de árvores. Planta rústica, mas é sensível à falta de água. Multiplica-se por divisão da planta.



ARBUSTIVAS

8.6.2. Heliconia

- Nome Científico: *Heliconia psittacorum*

- Nome popular: Tracoá, caetezinho e planta-papagaio
- Família: Heliconiaceae
- Altura: 1,50 à 2,00 metros
- Clima: Equatorial, Subtropical, Tropical
- Origem: América do Sul, Brasil
- Luminosidade: Meia Sombra, Pleno Sol
- Ciclo de vida: Perene
- Plantio: A cada 80 cm

É uma planta arbustiva adequada para jardins tropicais, onde pode ser utilizada em renques junto a muros ou em maciços e conjuntos. As inflorescências são duráveis.



GRAMA

8.6.3. Grama Mato Grosso

- Nome Científico: *Paspalum notatum*
- Nomes Populares: Grama-batatais, Grama-da-bahia, Grama-de-pasto, Grama-forquilha, Grama-mato-grosso, Gramão
- Família: Poaceae
- Categoria: Gramados
- Clima: Equatorial, Subtropical, Tropical
- Origem: América do Sul, Brasil
- Altura: menos de 15 cm
- Luminosidade: Sol Pleno
- Ciclo de Vida: Perene

A grama mato grosso tem folhas longas, firmes e pouco pilosas, de coloração verde-clara. É rizomatosa, isto é, o caule fica abaixo do solo e emite as folhas para cima. É indicada para campos de futebol, jardins públicos e locais com tráfego, devido à sua resistência e rusticidade. Deve ser aparada sempre que alcançar 3 a 5 cm ou quando florescer. Vendido comumente na forma de placas ou mudas (plugs).

Pode ser cultivada em solos mais pobres, com adubações semestrais e regas regulares, embora tenha certa resistência à estiagem. Não é indicada para situações de sombra ou meia-sombra, devendo ficar a pleno sol.

VI – SERVIÇOS DIVERSOS:

Os serviços deverão ser executados conforme detalhes e/ ou especificações.

9. LIMPEZA FINAL:

- A. Deverá ser procedida limpeza geral, visando à higiene, a estética e a utilização imediata pelos usuários.

9.1. LIMPEZA/ RETIRADA DE ENTULHOS:

- A. O uso de detergentes, solventes e removedores químicos deverá ser restrito e feito de modo a não causar danos nas superfícies e peças.
- B. Todos os respingos de tintas, argamassas, óleos, graxas e sujeiras em geral deverão ser raspados e limpos.
- C. Os pisos cimentados deverão ser lavados totalmente.
- D. O entulho, restos de materiais, andaimes e outros equipamentos da obra deverão ser totalmente removidos.
- E. O órgão ambiental responsável deverá ser consultado para indicar o local apropriado para a deposição do entulho.

10. DISPOSIÇÕES FINAIS:

- A. Antes do início da obra deverá ser encaminhada à fiscalização uma cópia dos projetos complementares, a serem elaborados pelo empreendedor, para que seja verificada a conformidade dos mesmos com o projeto arquitetônico.
- B. Poderá ser solicitado, à critério da fiscalização, cópia das notas fiscais dos materiais empregados a fim de comprovar sua qualidade.

Londrina, 3 de junho de 2019.

Autor do Projeto:
Arq. Amanda Salvioni Sisti
CAU A58697-8

Autor do Projeto:
Arq. Kaio Henrique Suzuki
CAU A88388-3